



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 81ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601505-07.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Recorrentes: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR e outros

Advogados(as): JOAO GABRIEL COSTA DOS SANTOS e outros

Recorrido: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601656-70.2022.6.07.0000

Classe Judicial: IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: PAULO CESAR SOARES JUNIOR

Advogados(as): FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO e outros

Impugnante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Julgar procedente a impugnação e indeferir o pedido de registro, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0601100-68.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Embargante: LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI

Advogado: LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI
Embargado: IZALCI LUCAS FERREIRA
Advogados(as): RENATA BRITO CASTILHO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0600868-56.2022.6.07.0000
Classe Judicial: AGRAVO INTERNO NO REGISTRO DE CANDIDATURA
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Agravante: PAULO ROGERIO DA SILVA
Advogados(as): RENATA BRITO CASTILHO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Decisão: Negar provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0600191-65.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Requerente: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC e outros
Advogados(as): TAYNARA TIEMI ONO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600367-05.2022.6.07.0000
Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Embargante: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF
Advogado: MARCIO JUNIO ALVES RODRIGUES e outros
Embargado: AVANTE
Advogados(as): TAYNARA TIEMI ONO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

No julgamento do Recurso na Representação nº 0601505-07.2022.6.07.0000, participou da sessão o Desembargador Eleitoral Diego Barbosa Campos, em substituição ao Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão os acórdãos proferidos no Recurso na Representação nº 0601505-07.2022.6.07.0000 e nos Registros de Candidatura julgados na assentada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 29 de setembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente